



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 58, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, e no Processo STJ nº 6812/2002,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A", aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de
S040562	Airton Issamu Izaki	Técnico Judiciário	03/04/2004
S040678	Charles Larry Silva de Oliveira	Analista Judiciário	30/04/2004
S040686	Cristiane Cunha Rodrigues	Técnica Judiciária	30/04/2004
S040619	Erica Barbosa Sousa Moreira	Analista Judiciária	11/04/2004
S040660	Guilherme Otávio Viveiros Arruda	Analista Judiciário	30/04/2004
S040643	Luciana Campos da Frota	Analista Judiciária	18/04/2004
S040635	Marilene Marino da Cunha	Técnica Judiciária	12/04/2004

Ministro NILSON NAVES